



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

EDITAL Nº CPV. 017/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DE CURSOS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº CPV.011/2018**

A Diretoria-Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições, de 26 a 29 de março de 2018, para as vagas remanescentes dos cursos de extensão do Edital Nº CPV.011/2018, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS

1.1. Desenvolvedor Android Básico

- 1.1.1. Professor: Edivaldo Serafim
- 1.1.2. Data e horário: às quintas-feiras, das 17h00 às 18h40
- 1.1.3. Carga horária: 20 horas
- 1.1.4. Número de vagas remanescentes: 17
- 1.1.5. Data de início: 22/03/2018 (curso em andamento)
- 1.1.6. Pré-requisitos: Conhecimentos básicos em programação.
- 1.1.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.2. Desenvolvedor Android

- 1.2.1. Professor: Edivaldo Serafim
- 1.2.2. Data e horário: às quartas-feiras, das 15h00 às 16h40
- 1.2.3. Carga horária: 40 horas
- 1.2.4. Número de vagas remanescentes: 219
- 1.2.5. Data de início: 21/03/2018 (curso em andamento)
- 1.2.6. Pré-requisitos: Conhecimentos avançados em programação JAVA
- 1.2.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.3. Direitos Básicos do Consumidor

- 1.3.1. Professor: Fernando Cesar Russo Gomes
- 1.3.2. Data e horário: às quartas-feiras, das 13h35 às 16h00
- 1.3.3. Carga horária: 40 horas
- 1.3.4. Número de vagas remanescentes: 15
- 1.3.5. Data de início: 21/03/2018 (curso em andamento)
- 1.3.6. Pré-requisitos: Ciclo I do Ensino Fundamental completo (5º ano) e, no mínimo, 16 anos de idade
- 1.3.7. Local de realização: Rua Madre Valéria, s/n, em frente ao número 270, Centro, Capivari, SP.

1.4. Libras Intermediário

- 1.4.1. Professor: Marcel de Assis Roque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

- 1.4.2. Data e horário: às quintas-feiras, das 20h55 às 22h35
- 1.4.3. Carga horária: 42 horas
- 1.4.4. Número de vagas remanescentes: 15
- 1.4.5. Data de início: 23/03/2018 (curso em andamento)
- 1.4.6. Pré-requisitos: Ter concluído o curso Libras Básico
- 1.4.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.5. Liderança e Desenvolvimento Humano

- 1.5.1. Professor: José Renato Paviotti
- 1.5.2. Data e horário: às sextas-feiras, das 17h00 às 19h00
- 1.5.3. Carga horária: 40 horas
- 1.5.4. Número de vagas remanescentes: 06
- 1.5.5. Data de início: 23/03/2018 (curso em andamento)
- 1.5.6. Pré-requisitos: Ensino Médio completo, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática
- 1.5.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.6. Oratória

- 1.6.1. Professor: José Renato Paviotti
- 1.6.2. Data e horário: às segundas-feiras, das 17h00 às 19h00
- 1.6.3. Carga horária: 40 horas
- 1.6.4. Número de vagas remanescentes: 34
- 1.6.5. Data de início: 19/03/2018 (curso em andamento)
- 1.6.6. Pré-requisitos: Ensino Médio completo, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática
- 1.6.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.7. Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal

- 1.7.1. Professor: Gustavo Matarazzo Rezende
- 1.7.2. Data e horário: às segundas-feiras, das 19h00 às 21h30
- 1.7.3. Carga horária: 40 horas
- 1.7.4. Número de vagas remanescentes: 06
- 1.7.5. Data de início: 19/03/2018 (curso em andamento)
- 1.7.6. Pré-requisitos: Ensino Médio Completo
- 1.7.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP

1.8. Redação Científica

- 1.8.1. Professor: Alexandre Mauro Bragion
- 1.8.2. Data e horário: às quintas-feiras, das 14h00 às 18h00 horas
- 1.8.3. Carga horária: 80 horas
- 1.8.4. Número de vagas remanescentes: 17
- 1.8.5. Data de início: 22/03/2018 (curso em andamento)
- 1.8.6. Pré-requisitos: Ciclo I do Ensino Fundamental completo (5º ano) e, no mínimo, 16 anos de idade
- 1.8.7. Local de realização: Câmpus Capivari do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Cinco por cento (5%) das vagas é reservado a candidatos com deficiência.

2.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros.

2.3 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
	(70% dos candidatos)	(25% das vagas) Candidatos Negros	(5% das vagas) Candidatos com Deficiência
Desenvolvedor Android Básico	11	5	1
Desenvolvedor Android	13	5	1
Direitos Básicos do Consumidor	10	4	1
Libras Intermediário	10	4	1
Liderança e Desenvolvimento Humano	3	2	1
Oratória	23	9	2
Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	3	2	1
Redação Científica	11	5	1

2.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Capivari do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos em cada curso do Item 1 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEEx) do Câmpus Capivari do IFSP, localizado à Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971, bairro São João Batista, no período de **26 a 29 de março de 2018**, conforme horário a seguir:

a) Segundas, quartas e quintas-feiras: das 13h00 às 19h00 e

b) Terças e sextas-feiras: das 08h00 às 14h00.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1 deste Edital.

4.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no Item 2 deste Edital.

4.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

4.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Capivari do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico www.ifspcapivari.com.br no dia **02/04/2018**.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, os candidatos que concorreram às vagas reservadas e a lista de espera.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Capivari do IFSP para efetuar a inscrição já portando os documentos necessários para matrícula.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- a) Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço recente;
- d) Comprovante de maior escolaridade;
- e) Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- f) Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- g) Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início dos cursos está previsto conforme Item 1 deste Edital. Todos os cursos já estão em andamento.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e/ou aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 9.2 Cabe ao candidato acompanhar todas as informações, datas e prazos previstos neste Edital.
- 9.3 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Capivari do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 26/03 a 29/03/2018.
Divulgação da lista de inscritos e classificados	02/04/2018.
Período para efetuar matrícula	Junto ao período de inscrições.
Data prevista para o início do curso	Todos os cursos já estão em andamento.

Capivari, 26 de março de 2018.

Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
Câmpus Capivari